



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, ouvido o plenário, encaminhar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Associação de Arbitro de Futebol de Itaberaba, fundada em 03/05/2010, tendo como presidente o Senhor João Raimundo Santos e Vice-Presidente o Senhor João Rozeno Carneiro, por intermédio dos quais homenagea também a todos os Arbitros de Itaberaba e do Brasil. Vale lembrar que o reconhecimento da Profissão de Arbitro de Futebol, tramitava a mais de 12 anos como proposta de Lei no Congresso Nacional e se tornou por fim a lei nº 12.867 de 2013 com a sanção da presidente Dilma Rousseff em 10 de outubro do ano em curso. Cabendo a esta legislação doravante normatizar a atividade de Arbitro de Futebol no Brasil, Dando assim outro estatos a mesma.

Sala das sessões 14 de Outubro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCAO" CMI-BA